



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Edifício Vereador José Pires de Almeida - Plenário Vereador Antônio Pellison

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 12 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre a apreciação das Contas da Prefeitura Municipal de Itatinga referente ao Exercício de 2011.

(Projeto de Autoria da Mesa da Câmara Municipal)

JOÃO BOSCO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Itatinga, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam reprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Itatinga, relativa ao exercício de 2011 e aceito o Parecer Desfavorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme Processo TC-1143/026/11.

Artigo 2º - Esse Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itatinga, aos 12 de maio de 2015.


JOÃO BOSCO BORGES
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal e afixado no lugar de costume, na data supra.


TELMA ROSIMEIRE DE OLIVEIRA
Diretora Geral